

MESTRADO EM GESTÃO E REGIME-JURÍDICO EMPRESARIAL DA ECONOMIA SOCIAL



O Mestrado em Gestão e Regime-Jurídico Empresarial da Economia Social está em funcionamento desde o ano letivo 2019/2020, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Aulas presenciais com possibilidade de assistência à distância

Orientação Tutorial

CONTACTOS:

Direção: Deolinda Meira
Email: meira@iscap.ipp.pt
Telemóvel: 933403167

Comissão científica:
-Deolinda Meira
-Susana Bernardino
-Ana Luísa Martinho

ISCAP
R. Jaime Lopes Amorim s/n, 4465-004 Matosinhos, Portugal

Telefone: 229050000

Site: www.iscap.ipp.pt

O Mestrado em Gestão e Regime Jurídico-Empresarial da Economia Social visa responder às exigências económico-sociais que se colocam ao setor da Economia Social, através de uma abordagem inovadora e multidisciplinar de gestão, jurídica, contabilística, económica, de aplicação de novas tecnologias e de marketing.

SAÍDAS PROFISSIONAIS:

- Exercício de funções de gestão ou de assessoria jurídica de nível médio e superior nas entidades da Economia Social;
- Exercício de funções de consultoria e formação em entidades do setor da Economia Social ou com ele relacionado;
- Dirigentes, e diretores técnicos e executivos;
- Técnicos superiores, coordenadores de serviço que desempenhem funções de gestão ou de assessoria jurídica em entidades da Economia Social ou organismos públicos;
- Trabalhadores remunerados e voluntários com funções de coordenação de equipa em entidades do setor da Economia Social ou com ela relacionadas;
- Empreendedores sociais e líderes de entidades da Economia Social;
- Técnicos e gestores de projetos.

OBJETIVOS:

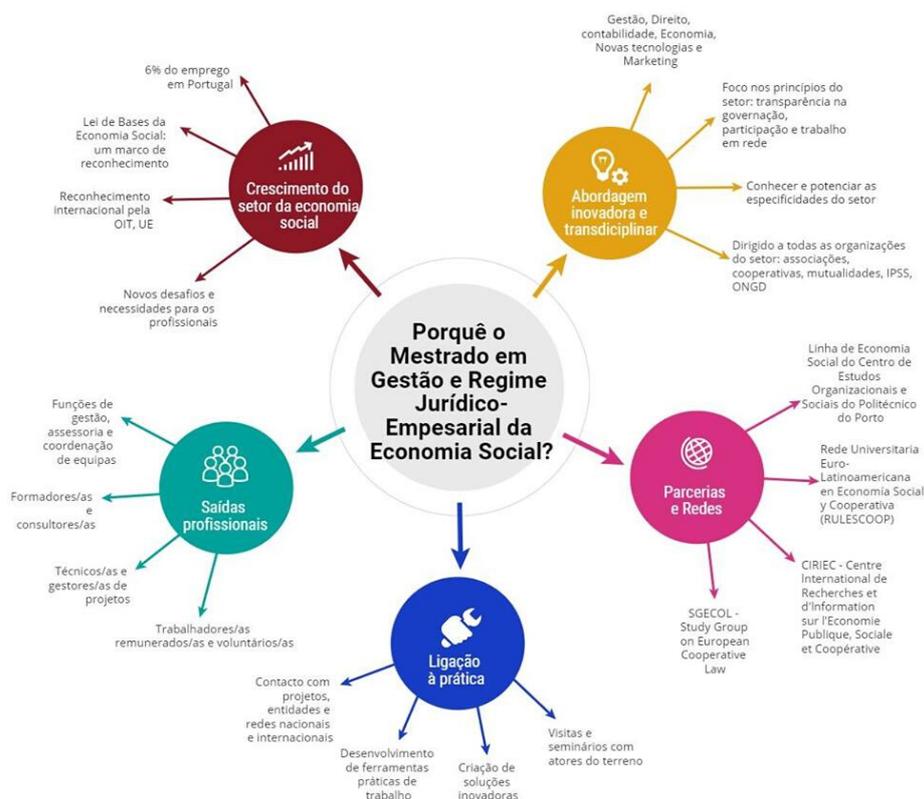
GERAIS:

Seguindo recomendações nacionais e da União Europeia, pretende-se proporcionar uma formação integrada e especializada para o exercício de uma atividade profissional no setor da Economia Social, contribuindo para a profissionalização da gestão, a transparência na governação, o funcionamento em rede e uma eficiente comunicação interna e externa. O mestrado pretende dar a conhecer as especificidades do setor da Economia Social, bem como as suas potencialidades nacionais e internacionais. Pretende-se, igualmente, que o mestrando contacte com um conjunto diversificado de projetos, de entidades, e de redes nacionais e internacionais, no âmbito da Economia Social.

ESPECÍFICOS:

Formar diplomados capazes de, no contexto das entidades da Economia Social:

- Compreender as especificidades de gestão, jurídicas, fiscais e contabilísticas;
- Elaborar um plano estratégico e de negócio social;
- Conceber estratégias que permitam a aquisição, mobilização e aplicação de recursos adequados à prossecução sustentável da missão daquelas entidades;
- Desenvolver e implementar um plano de marketing;
- Atrair, gerir, desenvolver e reter os diferentes recursos;
- Planear e desenvolver um sistema de gestão digital de conteúdos;
- Estabelecer adequadas relações de parceria público-sociais e privado-sociais;
- Enfrentar os novos desafios com que o setor se confronta, desenvolvendo soluções inovadoras;



PLANO DE CURSO:

1º Ano		
Unidade Curricular	Semestre	ECTS
Regime Jurídico das Cooperativas e das Mutualidades	1º	6.0
Regime Laboral, Gestão e Desenvolvimento de RH na Economia Social	1º	6.0
Economia Política e Social	1º	6.0
Regime Contabilístico das Entidades da Economia Social	1º	6.0
Regime Jurídico das Associações, Fundações e Pessoas Canónicas	1º	6.0
Contratação Pública, Cláusulas Sociais e Concorrência na Economia Social	2º	6.0
Regime Fiscal e da Segurança Social da Economia Social	2º	6.0
Sistemas de Informação, Redes e Inovação na Economia Social	2º	6.0
Marketing das Entidades da Economia Social	2º	6.0
Gestão Estratégica e Financeira das Entidades da Economia Social	2º	6.0
2º Ano		
Seminários	1º	15.0
Metodologia de Investigação	1º	15.0
Dissertação/projeto/estágio	2º	30.0

PARCERIAS:

Os nossos parceiros têm uma participação ativa na criação de uma bolsa com oportunidades de investigação, projetos e estágio para os mestrandos.



TESTEMUNHOS DOS ATUAIS ALUNOS

"Decidi inscrever-me, após ter sido fundador de uma cooperativa de solidariedade social, e perceber que tinha muitas necessidades de formação na área da economia social. Numa reunião da Confecoop vi a publicidade ao Mestrado e decidi inscrever-me. O principal benefício da frequência do é realmente a quantidade incrível de formação/informação/educação que tenho recebido e a qualidade da mesma."

TIAGO VELOSO, MESTRANDO DO 1º ANO

"Decidi inscrever-me neste mestrado porque já trabalhando há alguns anos com organizações da economia social, senti necessidade de aquisição de mais conhecimento teóricos sobre a área. Para mim o principal benefício da frequência do mestrado é fornecer uma abordagem mais holística da economia social."

PAULO LIMA, MESTRANDO DO 1º ANO

"O que me levou a inscrever-me no mestrado foi aprofundar conhecimentos na área em que trabalho, adquirir mais instrumentos de trabalho para responder de forma mais capacitada às solicitações e manter-me atualizada, no âmbito das chamadas aprendizagem ao longo da vida. Para mim o principal benefício da frequência do mestrado é o desafio intelectual, a capacitação crescente para a minha área de trabalho e troca de experiências, quer com docentes, quer com colegas."

HELENA BARROSO, MESTRANDA DO 1º ANO

"Estando ligado a entidades da Economia Social há mais de 15 anos, fui tomando consciência que era um setor com enormes deficits no que dizia respeito à formação por parte dos dirigentes e eu próprio sentia essa dificuldade. Sempre que ia em busca de formação avançada nesta área era confrontado com propostas excessivamente teóricas e demasiada longe das realidades que temos até que me deparei com a estrutura deste Mestrado que achei que correspondia às minhas expectativas e como tal inscrevi-me nele. O principal benefício é de estar a ir de encontro às minhas expectativas para além de um corpo docente extremamente conhecedor desta realidade e que transmite esse conhecimento de forma clara."

HÉLDER PEREIRA,
MESTRANDO DO 1º ANO